



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br / pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2.408, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre denominação de Ruas no Distrito de Cruzinha nesta Cidade de Minas Novas/MG e dá outras providencias".

O Povo do Município de Minas Novas - MG, através de seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As vias públicas localizadas no distrito de Cruzinha nesta cidade de Minas Novas/MG, doravante, passarão a serem nominadas conforme discriminação abaixo e croqui em anexo:

I – A Rua sem denominação, com início na Av. Izabelinha passa a ser denominada "**Rua Clemente Ferreira da Silva**".

II - Rua sem denominação, com início na Rua Clemente Ferreira da Silva passa a ser denominada "**Rua**" **Francisco de Assis Rodrigues Soares**.

Art.2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas/MG, 10 de março de 2023.


AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 16/03/23

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - FONE: (33) 3764-1147 - CEP: 39.650-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.408, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

AÉCIO GUEDES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

